

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2641 de 12 de Setembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Resposta a Pedido de Impugnação

Processo nº 59/2023 - Pregão Eletrônico nº19/2023

A Câmara Municipal de Mariana, informa que em atenção a pedido de impugnação apresentado pela empresa EBA OFFICE DE MAQUINA PARA ESCRITÓRIO LTDA, alterou o item 05 do termo de Referência do edital nº 19/2023. **Onde lê-se:** "Corte em partículas de aproximadamente 4x40mm" **Leia-se:** "*Corte em partículas*" E **Onde lê-se:** "Abertura de inserção de no mínimo 230 mm" **Leia-se:** "*abertura de inserção de aproximadamente 230 mm*". Fica alterada, ainda, a data final para cadastramento das propostas na plataforma AMMLicita, para o dia **22/09/2023 as 10h00**. Todos as demais informações do Edital permanecem inalteradas. Mariana, 11 de Setembro de 2023. Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2023 -CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional

interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N°002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Médico de ESF:

Nome:	Data de nascimento:
RAYANA VIEGAS OLIVEIRA	19/08/1996
JULIANA PAULO DA CRUZ	13/07/1989
MICHELY APARECIDA DE MATOS	02/08/1993
LUCAS DALMEIDA FRANCO	16/11/1996

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função.; **Contato para agendamento: 97120-0968 e 3558-2354;**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

Os candidatos deverão comparecer nas datas 12 a 15 de setembro de 2023 no horário de **8h00h às 11:00** e de **13:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG Contato : 3557-9069

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 598, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Jamil Fernandes Sacramento** do cargo comissionado de **Subsecretário de Engenharia e Arquitetura**, a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado **Leonardo Rodrigues dos Santos** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Engenharia e Arquitetura**, a partir do dia **12 de setembro de 2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 600, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

(Republicação com correções)

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Alex Domingos de Paula** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia **05 de setembro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 601, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Wanderly Soares da Silva** do cargo comissionado de **Subsecretario de Manutenção de Estradas Vicinais**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 602, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Bárbara Maria Samrout de Araújo** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Compras**, a partir de 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 603, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração de **Fernando Pereira de Freitas**, exonerado do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços do Ensino Jovens e Adultos**, por meio do Decreto nº 590, de 30/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 605, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Jacineide Fernandes Sacramento** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Serviços de Cerimonial**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 606, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Nome	Cargo
Ana Paula Freitas da Cunha Silva	Subsecretaria de Eventos Esportivos
Fábio Severino Ramos	Assessor IV
Israel Quirino	Subsecretário de Saneamento Básico

Julio Martins de Almeida Procópio	Subsecretário de Gestão Urbana
Wagner Flávio Ramos	Assessor Técnico de Esportes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 607, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Fábio Severino Ramos** para o cargo comissionado de **Subsecretario de Eventos Esportivos**, a partir do dia 13 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 021/2023

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0010.2023.15 - Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de coffee break, almoço, jantar e coquetel, destinado ao atendimento das necessidades do CIMVALPI e entes participantes. Data da sessão pública: 26/09/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Ponte Nova, 11 de setembro de 2023.

Marilena Parreira Alves

Agente de Contratação

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N° 037/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário em atendimento as adequações das unidades de Saúde do Município. Abertura: 25/09/2023 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de setembro de 2023.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2023
- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de Rick & Nogueira e Banda Sem Limites durante as festividades da Padroeira do Distrito de Santa Rita Durão Nossa Senhora de Nazaré. **CONTRATADO (A):** RICK E NOGUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 44.952.302/0001-35; SEM LIMITES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.167.837/0001-32 **no valor total** de R\$ 68.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1500 Ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 06/09/2023. Cristiano Silva Vilas Boas - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2023
- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de *Negão do Piseiro* em eventos promovidos pela administração municipal, atendendo ao calendário de eventos do Município. **CONTRATADO (A):** JONAS AUGUSTO XAVIER TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 41.648.008/0001-46 **no valor total** de R\$ 12.500,00 na **dotação**

orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1500 Ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 06/09/2023. Cristiano Silva Vilas Boas - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Mariana por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania torna público Edital nº 002/2023 de Chamamento Público, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto 11.435/2023, para celebração de Termo de Fomento, cujo objeto será **Celebração de parceria para a execução de ações da política pública de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do município, no exercício de 2023 e 2024, através de repasse de recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA de acordo com o especificado nos objetivos do presente edital. Abertura: 16/10/2023 às 09h, na Casa dos Conselhos, localizado à Rua das Laranjeiras, s/nº, anexo a quadra do Rosário, Bairro Rosário, Mariana - MG, CEP: 35.420-000. **O Edital estará disponível para consulta no** **sítio oficial da Prefeitura: www.pmmariana.com.br**, e na Casa dos Conselhos, localizado à Rua das Laranjeiras, s/nº, anexo a quadra do Rosário, Bairro Rosário, Mariana - MG, CEP: 35.420-000. Pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser protocolados no Setor de Documentação e Arquivo, localizado à Praça JK S/Nº, Centro, de 08h às 17h. ou encaminhados para o e-mail: parceriasmariana@mariana.mg.gov.br. **Tel.: (31) 3557-9018**. Mariana, 11 de Setembro de 2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana.**